



CÓDIGO DE ÉTICA CIÊNCIA DIVERTIDA BRASIL



- 1. Introdução**
- 2. Nossa Missão, Visão e Valores.**
- 3. Relações no Ambiente de Trabalho**
- 4. Relacionamento Externo**
- 5. Conflito de Interesses**
- 6. Proibição de Suborno e Anticorrupção**
- 7. Informações e Bens da Empresa**
- 8. Gestão do Código de Ética e Conduta**

1. Introdução

O presente Código de Ética e Conduta tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da CIÊNCIA DIVERTIDA, devendo estar presente no exercício diário das atividades de todos os colaboradores, expressando o compromisso da CIÊNCIA DIVERTIDA quanto:

- a) à conduta ética perante as situações de conflito de interesses entre relações pessoais e profissionais;
- b) ao cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao negócio;
- d) à imediata manifestação sobre qualquer violação comprovada do Código de Ética e Conduta.

Este Código foi aprovado pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de janeiro do 2010 e aplica-se a todos os colaboradores da CIÊNCIA DIVERTIDA, inclusive prestadores de serviços e consultores, estendendo-se, também, aos fornecedores e a todos os parceiros de negócios.

Todos os colaboradores devem agir de acordo com as leis, normas e regulamentações que afetam o negócio da CIÊNCIA DIVERTIDA, bem como as Políticas e procedimentos internos. Medidas punitivas a condutas antiéticas, como advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, podem ser adotadas para salvaguardar a reputação e a imagem da CIÊNCIA DIVERTIDA e para induzir à prática da ética.

Este Código não engloba todas as situações que podemos encontrar nas transações comerciais, mas sim, determina as expectativas de como devemos nos comportar em nome da CIÊNCIA DIVERTIDA.

A leitura e assimilação deste Código de Ética e Conduta é dever de todo colaborador. Todos os demais públicos diretamente envolvidos nas atividades comerciais da empresa serão informados sobre a importância de sua adesão aos princípios aqui colocados. Cada gestor é responsável pela supervisão e garantia dos procedimentos, visando assegurar o conhecimento e a divulgação dos princípios éticos aplicáveis aos relacionamentos internos e externos sob sua responsabilidade. Após a leitura, o colaborador deve preencher e assinar o Termo de Compromisso, como prova de que a mensagem foi entendida e será seguida.

2. Nossa Missão, Visão e Valores.

Nossa missão

“Nossa missão é despertar a curiosidade e imaginação das crianças do mundo todo por meio da criação de atividades científicas interativas únicas e originais. Estas atividades incrementam o interesse das crianças pela ciência e as ajudam a compreender o mundo com o qual interatuam.”

Nossa Visão

Que a Ciência Divertida atue como mentor das crianças a quem cai a ensinar que a verdade sempre triunfa enquanto eles descobrem seu mundo interno e externo.





CÓDIGO DE ÉTICA CIÊNCIA DIVERTIDA BRASIL



Nossos valores

- Ser **Comprometidos**, porque vivemos os valores de valor e confiança por meio de ações responsáveis para nossos franqueados e sócios;
- Ser **Inovadores**, porque é a base para a nossa existência;
- Ser **Visionários**, porque nós somos capazes de ver além do que o mercado está precisando;
- Ser **Integro** já que o respeito, a ética, a confiança e honestidade permitem construir relações de longo prazo entre nós, nossos clientes, nossos franqueados e fornecedores, e
- Ser **Proativo** porque queremos continuar gerando resultados além das expectativas com entusiasmo e energia.

Objetivo de Ciência Divertida:

Que as crianças por meio de nossa metodologia desenvolvam autoconfiança e que vivam a experiência de que aprender é divertido.

Permitindo aumentar a sua autoestima e gerar uma aprendizagem de forma significativa sobre questões tais como: Ciência, valores e consciência social, que vai fazer a diferença na nossa sociedade.

Os profissionais que fazem parte de Ciência Divertida: monitores, educadores e cientistas, têm como objetivo a satisfação das crianças, seus pais e clientes.

3. Relações no Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pela cortesia, respeito, honestidade, ética e imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional. Essas são posturas que a CIÊNCIA DIVERTIDA espera de todos os colaboradores, dentro e fora da empresa.

4. Relacionamento Externo

O relacionamento com acionistas, clientes, fornecedores e parceiros de negócios, Associações e Entidades de Classes, concorrentes, imprensa e órgãos públicos deve ser pautado pela honestidade, ética, imparcialidade, transparência, sigilo e objetividade, evitando interesses pessoais.

A CIÊNCIA DIVERTIDA preza por ser transparente e íntegra na condução de seus negócios, com credibilidade junto a esse público e exige a mesma conduta de seus colaboradores.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

O relacionamento da CIÊNCIA DIVERTIDA com os clientes deve ser norteado pela satisfação dos mesmos, fornecendo respostas e soluções que atendam aos seus interesses e nos prazos estabelecidos, sempre em conformidade com os objetivos da empresa, e sem prejudicá-los de forma direta ou indireta. Para tanto, os colaboradores devem utilizar, além da cortesia e presteza, os seguintes padrões de conduta:

- atendimento eficaz;
- respeito aos direitos do cliente;
- transparência nas operações realizadas;
- receptividade e tratamento adequado das sugestões e críticas recebidas;
- confidencialidade das informações recebidas.

As decisões da CIÊNCIA DIVERTIDA referentes aos seus clientes serão tratadas de forma imparcial e livres de qualquer preconceito, independentemente de sua natureza e zelando pelo cumprimento da legislação vigente e de políticas internas.





CÓDIGO DE ÉTICA CIÊNCIA DIVERTIDA BRASIL



As relações de parentesco e/ou amizade não poderão interferir nas negociações entre clientes e colaboradores, gerando atendimento diferenciado ou privilégio por parte da empresa.

Conduta ética, confiança e respeito mútuo entre a CIÊNCIA DIVERTIDA e seus clientes deve ser o foco dos colaboradores no relacionamento com os mesmos.

Conduta do Consultor de Vendas

A seguir, listamos algumas posturas a serem observadas pelos Consultores de Vendas quando da comercialização dos nossos serviços:

- atender ao cliente com cortesia e eficiência, oferecendo informações precisas e verdadeiras, para que o cliente escolha a melhor opção de produto ou serviço de acordo com sua necessidade;
- agir sempre com dignidade e lealdade, não fornecendo informações enganosas ou improcedentes sobre os serviços da empresa e, em nenhuma hipótese, conceder aos clientes, vantagens diretas ou indiretas, que contrariem as políticas comerciais da empresa;
- guardar absoluto sigilo das informações obtidas dos clientes;
- agir de boa-fé, não alterar nem deturpar o teor de documentos;
- abster-se de dar pareceres ou emitir opiniões, sem estar suficientemente informado, autorizado e devidamente documentado.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

Os fornecedores e parceiros de negócios são respeitados e reconhecidos como um agente importante entre os públicos de relacionamento com a CIÊNCIA DIVERTIDA.

A CIÊNCIA DIVERTIDA tem como princípio trabalhar com fornecedores e parceiros de negócios idôneos. Adota práticas éticas e legais na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores e parceiros de negócio, sem privilégios, favorecimentos ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que mantém com a empresa.

A CIÊNCIA DIVERTIDA não admite que, no trato com fornecedores e parceiros de negócios, qualquer colaborador obtenha vantagem pessoal mediante influência de sua posição na empresa.

Todos os fornecedores e parceiros de negócios devem pautar seu comportamento pelos princípios expressos neste Código de Ética e Conduta. Em qualquer momento, o fornecedor ou parceiro de negócios que deixar de atender às exigências citadas será desqualificado.

5. Conflito de Interesses

Existe "conflito de interesses" quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de alcançar interesses particulares e que contraponham aos interesses da CIÊNCIA DIVERTIDA ou que possam causar danos ou prejuízos à mesma. Uma situação de conflito pode surgir quando um colaborador adota medidas ou tem interesses que possam influenciar de maneira indevida o desempenho de sua função ou atividade.

6. Proibição de Suborno

O suborno consiste da oferta, doação, recebimento de algo de valor em troca de um tratamento favorável por uma empresa, instituição, autoridade oficial ou funcionário público. Sob nenhuma circunstância os colaboradores devem oferecer subornos, propinas ou outros tipos de pagamento semelhantes, direta ou indiretamente, durante a realização de atividades comerciais ou de qualquer modo. Encontre mais informações na nossa política de Anticorrupção.





CÓDIGO DE ÉTICA CIÊNCIA DIVERTIDA BRASIL



7. Informações e Bens da Empresa

O colaborador tem a obrigação de preservar as informações e bens da CIÊNCIA DIVERTIDA, agindo com integridade e honestidade em todos os procedimentos referentes à:

- uso dos bens da empresa;
- preservação das informações;
- uso dos meios eletrônicos de comunicação;
- propriedade intelectual.

USO DOS BENS DA EMPRESA

Todos os colaboradores são responsáveis pela guarda, zelo e conservação de ativos e propriedades da CIENCIA DIVERTIDA, principalmente aqueles de uso pessoal, disponibilizados exclusivamente para execução de suas atividades. Nenhum colaborador pode apropriar-se de ativos ou recursos da empresa, nem utilizar os mesmos para benefício próprio.

A remoção ou utilização não autorizada de qualquer ativo da empresa é considerada ato ilícito e passível de aplicação da legislação. Os ativos da empresa, que são utilizados pelos colaboradores, não devem servir para obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Informação é um dos principais ativos de competitividade da CIENCIA DIVERTIDA. Portanto, é preciso observar rigorosa confidencialidade em relação aos negócios, clientes, concorrentes, colaboradores e fornecedores.

Os documentos - contratos, registros financeiros e contábeis, relatórios de qualquer natureza, programas, planos e projetos, entre outros - desenvolvidos ou criados pelos colaboradores durante o tempo de atividades junto à CIENCIA DIVERTIDA são de propriedade dela e não podem ser utilizados fora da CIENCIA DIVERTIDA ou serem divulgados, a não ser que devidamente autorizados para publicação.

Cada colaborador deve zelar para que as informações de propriedade da empresa fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoal não autorizado.

USO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são bens da empresa para uso exclusivo das atividades de seu interesse. A CIENCIA DIVERTIDA reserva-se o direito de controlar e monitorar o acesso à Internet de todos os equipamentos interligados ao seu sistema de Tecnologia da Informação.

Os colaboradores devem usar os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos deste Código. Assim, não deve transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os colaboradores têm a obrigação de proteger a propriedade intelectual da empresa, tais como ideias, tecnologias, metodologias, projetos e outras informações desenvolvidas ou obtidas pela empresa, não sendo permitida a sua utilização para fins particulares ou repasse a terceiros.





CÓDIGO DE ÉTICA CIÊNCIA DIVERTIDA BRASIL



A propriedade intelectual desenvolvida pelos colaboradores no decorrer do exercício de suas funções é transferida e atribuída à CIENCIA DIVERTIDA, para uso na rede de franqueados nacional e internacional.

8. Gestão do Código de Ética e Conduta

A gestão do Código de Ética e Conduta é de responsabilidade da direção geral que tem como função promover as ações necessárias para sua implementação, esclarecer dúvidas a respeito do conteúdo do Código e de possíveis situações de conduta ética inadequada e realizar a revisão do Código, quando necessário.

A Diretoria tem o papel de divulgar e comunicar o conteúdo deste Código a todos os colaboradores e terceiros.

Todos os colaboradores devem ler o Código de Conduta Ética e procurar compreender as diretrizes e orientações divulgadas neste documento.

No caso dos prestadores de serviços e fornecedores, o desrespeito ao Código de Ética e Conduta da empresa poderá resultar em sanções disciplinares ou suspensão imediata do Contrato e, conforme o caso, a processo legal.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

É responsabilidade de cada colaborador o conhecimento das diretrizes e orientações expressas no Código de Ética e Conduta. Qualquer violação a essas diretrizes e orientações resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo ir desde advertências até desligamentos, conforme a gravidade da situação.

Todos os colaboradores têm o dever de relatar imediatamente qualquer violação do presente Código, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações, porque compromete a integridade e a lealdade das relações para com a empresa, será igualmente considerada conduta antiética e implicará nas mesmas sanções aplicáveis às demais violações.

COMPROMISSO E ADESÃO

O comprometimento dos colaboradores é fundamental para que o Código de Ética e Conduta seja um instrumento verdadeiro e de orientação da conduta em nome da empresa. Todos são responsáveis por sua aplicação no cotidiano profissional.

A assinatura do Termo de Compromisso é obrigatória e é expressão de livre consentimento e concordância no cumprimento dos princípios e orientações nele contidos.

